

## CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DO APOIO À PUBLICAÇÃO DOS ESTUDANTES DO IPC

Os pedidos de apoio à publicação científica dos estudantes e diplomados do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) (CTESP, Licenciatura, Mestrado, Doutoramento e Pós-Graduação) requeridos ao abrigo do Regulamento de Apoio à Publicação Científica dos Estudantes do IPC, serão atribuídos com aplicação dos seguintes critérios definidos pelo Conselho Científico (CC) do Instituto de Investigação Aplicada (i2A):

1. Os pedidos de apoio à publicação científica são analisados por ordem de chegada<sup>1</sup>.
2. Anualmente, cada estudante só poderá ser apoiado uma vez, até ao montante máximo definido em despacho anual do Presidente do IPC, de acordo com previsto no n.º 4 do respetivo Regulamento de Apoio à Publicação Científica dos Estudantes do IPC.
3. Para o mesmo evento técnico-científico, só poderão ser apoiados dois pedidos com a mesma coautoria (docente/investigador) do IPC.
4. Caso se verifiquem vários pedidos em simultâneo e a verba disponível não seja suficiente, aplicam-se os seguintes critérios de seleção:
  - 4.1. Será dada preferência aos pedidos cujos coautores (docente/investigador) do IPC ainda não beneficiaram de nenhum apoio financeiro, no ano em referência.
  - 4.2. A seriação dos pedidos de apoio será feita aplicando-se a respetiva pontuação, a cada uma das categorias seguintes:
    - i) Publicação em revista Q1 (1 ponto);
    - ii) Publicação em revista Q2 (0,75 pontos);
    - iii) Participação em eventos técnico-científicos para apresentação de comunicação oral, desde que publicada em livro de atas com indexação na *WoS* ou *Scopus* (0,5 pontos).

Existindo vários pedidos na mesma categoria, a seriação dentro dessa categoria é feita:

- Nas categorias i) e ii) as candidaturas serão ordenadas por ordem decrescente do JCR ou SJR da revista<sup>2</sup>;
- Na categoria iii) as candidaturas serão ordenadas por ordem decrescente do *Google Scholar Metrics* (*h5-index*) dos respetivos eventos técnico-científicos.

4.3. Se existirem pedidos de apoio de estudantes de várias UOE em simultâneo, a ordenação desses pedidos será feita de acordo com os critérios anteriores e por UOE. Em cada categoria são apoiados os primeiros

classificados de cada UOE, por ordem decrescente das categorias.

- 4.4. Em caso de empate de classificação para atribuição do apoio, devem ser apoiados os pedidos dos estudantes das UOE com menos apoios concedidos até à data de análise do pedido de apoio.
5. No caso do valor a financiar ser superior ao montante máximo, poderão solicitar o valor restante através de pedido feito pelo co-autor, considerado como novo requerente.

As omissões e as dúvidas suscitadas pela aplicação dos presentes critérios serão decididas pelo CC do i2A.

---

<sup>1</sup> Por Gestão Documental (GD) ao i2A - Instituto de Investigação Aplicada, até 48h prévias à realização da reunião do Conselho Científico.

<sup>2</sup> Caso a Revista Científica esteja classificada em diferentes quartis (Q1 a Q4) de acordo com as áreas científicas, o quartil a considerar para efeitos do apoio à publicação deve ser o mais elevado. Índices: *SCImago Journal Rank* (SJR) e *Journal Citation Rank* (JCR).